



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ADIVINDO DO CREDENCIAMNETO 0002/2024.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Considerando a necessidade de ofertar a população de São Bentinho/PB serviços de exames laboratoriais de maior complexidade; Considerando, que há necessidade de selecionar interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população; Considerando, Que faz-se necessário o ajuste na quantidade ofertada destes exames para adequar à demanda da população, Considerando, Que a quantidade de solicitação de exames tem crescido muito no Município, insto porque essa gestão tem ampliado consideravelmente o acesso da população carente aos serviços de saúde ofertado pelo município. Pelo exposto, faz-se necessário a contratação dos aludidos serviços para atendimento à população desse município.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	HEMOGRAMA COMPLETO	EXAME	1500
ETP 2	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	EXAME	100
ETP 3	DOSAGEM DE GLICOSE	EXAME	1000
ETP 4	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS-PRANDIAL	EXAME	100
ETP 5	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	EXAME	1000
ETP 6	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	EXAME	1000
ETP 7	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EXAME	1000
ETP 8	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	EXAME	1000
ETP 9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	EXAME	1000
ETP 10	DOSAGEM DE UREIA	EXAME	1000
ETP 11	DOSAGEM DE CREATININA	EXAME	1000
ETP 12	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	EXAME	100
ETP 13	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	EXAME	200
ETP 14	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	EXAME	200
ETP 15	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GGT)	EXAME	100
ETP 16	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	EXAME	80
ETP 17	DOSAGEM DE LIPASE	EXAME	100
ETP 18	DOSAGEM DE AMILASE	EXAME	80
ETP 19	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	EXAME	100
ETP 20	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS FRAÇÕES	EXAME	100
ETP 21	DOSAGEM DE INSULINA	EXAME	30
ETP 22	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	EXAME	100
ETP 23	DOSAGEM DE ZINCO	EXAME	100
ETP 24	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	EXAME	24
ETP 25	DOSAGEM DE CÁLCIO	EXAME	100
ETP 26	DOSAGEM DE SÓDIO	EXAME	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

ETP 27	DOSAGEM DE POTASSIO	EXAME	100
ETP 28	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	EXAME	100
ETP 29	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	EXAME	100
ETP 30	DOSAGEM TIREOGLOBULINA	EXAME	50
ETP 31	DOSAGEM DE VITAMINA B12	EXAME	100
ETP 32	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	EXAME	50
ETP 33	DOSAGEM DE FERRITINA	EXAME	100
ETP 34	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	EXAME	100
ETP 35	DOSAGEM DE FOSFORO	EXAME	100
ETP 36	DOSAGEM DE TROPONINA	EXAME	100
ETP 37	DOSAGEM CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	EXAME	70
ETP 38	DOSAGEM CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	EXAME	70
ETP 39	DOSAGEM DE MUCOPROTEINA	EXAME	100
ETP 40	HOMOCISTEINA PLASMÁTICA	EXAME	100
ETP 41	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	EXAME	100
ETP 42	DOSAGEM D+ TIREOGLOBULINA ANTICORPOS	EXAME	100
ETP 43	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	EXAME	50
ETP 44	PESQUISA DE ENTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	EXAME	100
ETP 45	CA-125	EXAME	80
ETP 46	CA- 19.9	EXAME	80
ETP 47	FAN (ANA) FATOR ANTINUCLEAR	EXAME	100
ETP 48	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	EXAME	25
ETP 49	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	EXAME	100
ETP 50	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (FR)	EXAME	100
ETP 51	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNAS C REATIVA	EXAME	200
ETP 52	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMINA (TAP)	EXAME	100
ETP 53	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	EXAME	100
ETP 54	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	EXAME	100
ETP 55	UROCULTURA	EXAME	200
ETP 56	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	EXAME	200
ETP 57	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	EXAME	100
ETP 58	DOSAGEM DE PROTEINA (URINA DE 24 HORAS)	EXAME	50
ETP 59	EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES	EXAME	500
ETP 60	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	EXAME	100
ETP 61	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	EXAME	100
ETP 62	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	EXAME	100
ETP 63	DOSAGEM DE PROLACTINA	EXAME	100
ETP 64	DOSAGEM DE PROGESTERONA	EXAME	100
ETP 65	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	EXAME	50
ETP 66	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	EXAME	100
ETP 67	DOSAGEM DE TROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	EXAME	100
ETP 68	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	EXAME	100
ETP 69	DOSAGEM DE ESTRADIOL	EXAME	100
ETP 70	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	EXAME	100
ETP 71	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	EXAME	500
ETP 72	TRAB - RECEPTOR DE TSH	EXAME	100
ETP 73	ANTICORPO ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO)	EXAME	25
ETP 74	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	EXAME	100
ETP 75	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS IGM	EXAME	100
ETP 76	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	EXAME	50
ETP 77	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	EXAME	50
ETP 78	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAD-IGG)	EXAME	100
ETP 79	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAD-IGG)	EXAME	100
ETP 80	HBC TOTAL	EXAME	50
ETP 81	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O ANTÍGENO CENTRA DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	EXAME	100
ETP 82	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	EXAME	100
ETP 83	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HGSAG)	EXAME	70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

ETP 84	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	EXAME	100
ETP 85	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBEOLA	EXAME	100
ETP 86	PESQUISA DE ANTICORPO IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBEOLA	EXAME	100
ETP 87	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM, AUTO ANTICORPOS ANTI (SM)	EXAME	25
ETP 88	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	EXAME	25
ETP 89	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	EXAME	25
ETP 90	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	EXAME	100
ETP 91	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	EXAME	100
ETP 92	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	EXAME	20
ETP 93	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	EXAME	100
ETP 94	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI-DNA	EXAME	50
ETP 95	ANTI-ENDOMISIO ANTICORPOS IGG	EXAME	25
ETP 96	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	EXAME	100
ETP 97	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	EXAME	20
ETP 98	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	EXAME	100
ETP 99	PESQUISA DE ANTICORPO IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	EXAME	100
ETP 100	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARDIOLIPINA	EXAME	100
ETP 111	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS EPSTEINBARR	EXAME	40
ETP 112	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTENBARR	EXAME	40
ETP 113	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	EXAME	80
ETP 114	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	EXAME	80

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 15 (quinze) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 037, de 23 de Outubro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ADIVINDO DO CREDENCIAMNETO 0002/2024. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

(doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 404.958,83:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	HEMOGRAMA COMPLETO		EXAME	1500	15,33	22.995,00
ETP 2	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	...	EXAME	100	12,66	1.266,00
ETP 3	DOSAGEM DE GLICOSE		EXAME	1000	9,66	9.660,00
ETP 4	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS-PRANDIAL		EXAME	100	10,66	1.066,00
ETP 5	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA		EXAME	1000	25,72	25.720,00
ETP 6	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS		EXAME	1000	24,00	24.000,00
ETP 7	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL		EXAME	1000	11,66	11.660,00
ETP 8	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL		EXAME	1000	24,00	24.000,00
ETP 9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL		EXAME	1000	24,00	24.000,00
ETP 10	DOSAGEM DE UREIA		EXAME	1000	10,33	10.330,00
ETP 11	DOSAGEM DE CREATININA		EXAME	1000	9,66	9.660,00
ETP 12	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO		EXAME	100	12,18	1.218,00
ETP 13	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	...	EXAME	200	21,70	4.340,00
ETP 14	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (	...	EXAME	200	22,03	4.406,00
ETP 15	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GGT)		EXAME	100	11,66	1.166,00
ETP 16	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES		EXAME	80	14,50	1.160,00
ETP 17	DOSAGEM DE LIPASE		EXAME	100	20,66	2.066,00
ETP 18	DOSAGEM DE AMILASE		EXAME	80	13,02	1.041,60
ETP 19	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		EXAME	100	13,18	1.318,00
ETP 20	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS FRAÇÕES		EXAME	100	22,36	2.236,00
ETP 21	DOSAGEM DE INSULINA		EXAME	30	23,69	710,70
ETP 22	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA		EXAME	100	26,33	2.633,00
ETP 23	DOSAGEM DE ZINCO		EXAME	100	33,09	3.309,00
ETP 24	DOSAGEM DE MAGNÉSIO		EXAME	24	13,77	330,48
ETP 25	DOSAGEM DE CÁLCIO		EXAME	100	12,18	1.218,00
ETP 26	DOSAGEM DE SÓDIO		EXAME	100	12,08	1.208,00
ETP 27	DOSAGEM DE POTÁSSIO		EXAME	100	14,53	1.453,00
ETP 28	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (D	...	EXAME	100	27,08	2.708,00
ETP 29	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HC	...	EXAME	100	15,00	1.500,00
ETP 30	DOSAGEM TIREOGLOBULINA		EXAME	50	37,02	1.851,00
ETP 31	DOSAGEM DE VITAMINA B12		EXAME	100	38,00	3.800,00
ETP 32	DOSAGEM DE TRANSFERRINA		EXAME	50	26,00	1.300,00
ETP 33	DOSAGEM DE FERRITINA		EXAME	100	20,72	2.072,00
ETP 34	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO		EXAME	100	18,93	1.893,00
ETP 35	DOSAGEM DE FOSFORO		EXAME	100	17,86	1.786,00
ETP 36	DOSAGEM DE TROPONINA		EXAME	100	51,74	5.174,00
ETP 37	DOSAGEM CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB		EXAME	70	32,33	2.263,10
ETP 38	DOSAGEM CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		EXAME	70	17,50	1.225,00



Nº

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

ETP 39	DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNA		EXAME	100	17,25	1.725,00
ETP 40	HOMOCISTEÍNA PLASMÁTICA		EXAME	100	27,26	2.726,00
ETP 41	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		EXAME	100	48,33	4.833,00
ETP 42	DOSAGEM D+ TIREOGLOBULINA ANTICORPOS		EXAME	100	37,32	3.732,00
ETP 43	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA		EXAME	50	21,57	1.078,50
ETP 44	PESQUISA DE ENTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)		EXAME	100	22,00	2.200,00
ETP 45	CA-125		EXAME	80	31,33	2.506,40
ETP 46	CA-19.9		EXAME	80	41,66	3.332,80
ETP 47	FAN (ANA) FATOR ANTINUCLEAR		EXAME	100	22,47	2.247,00
ETP 48	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (...		EXAME	25	19,22	480,50
ETP 49	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)		EXAME	100	25,00	2.500,00
ETP 50	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (FR)		EXAME	100	20,24	2.024,00
ETP 51	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNAS C REAT ...		EXAME	200	14,00	2.800,00
ETP 52	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBI ...		EXAME	100	23,33	2.333,00
ETP 53	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCÍ ...		EXAME	100	23,33	2.333,00
ETP 54	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO		EXAME	100	16,66	1.666,00
ETP 55	UROCULTURA		EXAME	200	42,27	8.454,00
ETP 56	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA		EXAME	200	25,10	5.020,00
ETP 57	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SE ...		EXAME	100	16,66	1.666,00
ETP 58	DOSAGEM DE PROTEÍNA (URINA DE 24 HORAS)		EXAME	50	45,00	2.250,00
ETP 59	EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES		EXAME	500	10,00	5.000,00
ETP 60	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		EXAME	100	21,33	2.133,00
ETP 61	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D		EXAME	100	37,83	3.783,00
ETP 62	DOSAGEM DE TESTOSTERONA		EXAME	100	25,86	2.586,00
ETP 63	DOSAGEM DE PROLACTINA		EXAME	100	28,96	2.896,00
ETP 64	DOSAGEM DE PROGESTERONA		EXAME	100	24,63	2.463,00
ETP 65	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)		EXAME	50	47,33	2.366,50
ETP 66	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		EXAME	100	17,62	1.762,00
ETP 67	DOSAGEM DE TROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		EXAME	100	17,62	1.762,00
ETP 68	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)		EXAME	100	23,71	2.371,00
ETP 69	DOSAGEM DE ESTRADIOL		EXAME	100	22,00	2.200,00
ETP 70	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA		EXAME	100	30,96	3.096,00
ETP 71	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PS ...		EXAME	500	49,33	24.665,00
ETP 72	TRAB - RECEPTOR DE TSH		EXAME	100	24,00	2.400,00
ETP 73	ANTICORPO ANTI-TIREOPEOXIDASE (ANTI-TPO)		EXAME	25	31,50	787,50
ETP 74	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRU ...		EXAME	100	24,03	2.403,00
ETP 75	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRU ...		EXAME	100	29,53	2.953,00
ETP 76	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3		EXAME	50	15,36	768,00
ETP 77	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4		EXAME	50	15,36	768,00
ETP 78	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA ...		EXAME	100	32,02	3.202,00
ETP 79	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA ...		EXAME	100	35,70	3.570,00
ETP 80	HBC TOTAL		EXAME	50	14,40	720,00
ETP 81	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O ANTÍGENO ...		EXAME	100	30,96	3.096,00
ETP 82	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O ANTÍGENO ...		EXAME	100	27,10	2.710,00
ETP 83	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS D ...		EXAME	70	29,26	2.048,20
ETP 84	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEP A ...		EXAME	100	33,72	3.372,00
ETP 85	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA ...		EXAME	100	26,69	2.669,00
ETP 86	PESQUISA DE ANTICORPO IGM CONTRA O VÍRUS DA R ...		EXAME	100	28,02	2.802,00
ETP 87	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM, AUTO ANTICORP ...		EXAME	25	19,23	480,75
ETP 88	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)		EXAME	25	19,40	485,00
ETP 89	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)		EXAME	25	19,50	487,50
ETP 90	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		EXAME	100	31,06	3.106,00
ETP 91	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA		EXAME	100	30,76	3.076,00
ETP 92	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA		EXAME	20	17,94	358,80
ETP 93	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS		EXAME	100	15,33	1.533,00
ETP 94	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI-DNA		EXAME	50	48,00	2.400,00
ETP 95	ANTI-ENDOMISIO ANTICORPOS IGG		EXAME	25	76,66	1.916,50
ETP 96	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B ...		EXAME	100	35,66	3.566,00
ETP 97	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)		EXAME	20	50,00	1.000,00
ETP 98	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (...		EXAME	100	23,59	2.359,00
ETP 99	PESQUISA DE ANTICORPO IGM CONTRA ARBOVIRUS (...		EXAME	100	20,78	2.078,00
ETP 100	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARDIOLIPINA		EXAME	100	62,66	6.266,00
ETP 111	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS EPS ...		EXAME	40	19,07	762,80
ETP 112	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EP ...		EXAME	40	21,73	869,20
ETP 113	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO ...		EXAME	80	60,00	4.800,00
ETP 114	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAG ...		EXAME	80	30,15	2.412,00
					Total	404.958,83



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ADIVINDO DO CREDENCIAMNETO 0002/2024. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ADIVINDO DO CREDENCIAMNETO 0002/2024.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envair esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente